



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Procuradoria Geral do Município

LEI MUNICIPAL Nº 277/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIRMAR CONVÊNIO COM A CLÍNICA DE ORTOPEDIA DO CARIRI LTDA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC.

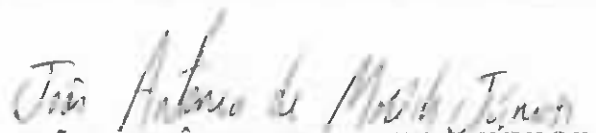
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **CLÍNICA DE ORTOPEDIA DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.717.515/0001-03, com endereço à Rua Sete de Setembro, 50, Bairro São Miguel, Crato, Ceará, por intermédio de seu representante legal o Dr. Elígio Figueiredo Abath Filho, portador do RG nº 70091-83 SSP/CE e do CPF nº 3080856191, objetivando a prestação de serviços de saúde na área de ortopedia pediátrica, mediante consulta médica, setor radiológico, e imobilizações com aparelhos gessados.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, previstas na Lei Orçamentária vigente, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Aurora/CE. 25 de Abril de 2017.


JOÃO ANTÔNIO DE MACEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Procuradoria Geral do Município

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, João Antônio de Macedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal, e a decisão do Superior Tribuna Justiça, por ocasião do julgamento do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Lei nº 227/2017, com data de 25 de Abril de 2017, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIRMAR CONVÊNIO COM A CLÍNICA DE ORTOPEDIA DO CARIRI LTDA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora/CE, 25 de Abril de 2017.


JOÃO ANTÔNIO DE MACEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal